



ESTADO DO PARA
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA nº 002/2018, DE JANEIRO DE 2018 – DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

MARIA FRANCISCA ALVES COSTA MIRANDA, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia, PA, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 975/2017, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Araguaia, PA, firmou contratos de compras e de prestação de serviços com empresas para atender as demandas da pasta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KARLA ADRIANA FERNANDES SANTOS, portadora da carteira de identidade nº 7.306.679-PA e CPF nº 634.867.172-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia, PA.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria não se aplicam aos contratos de execução de obras ou outros serviços específicos, os quais terão seus respectivos fiscais.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Santana do Araguaia, PA, aos 05 de janeiro de 2018.

MARIA FRANCISCA ALVES COSTA MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social